

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO
PASSA QUATRO

EXTRATO DE EDITAL N°001/2021

Conforme Lei municipal n° 0056/2020 artigo 184 item III. A Prefeitura de São Miguel do Passa Quatro, por intermédio da secretaria Municipal do Meio Ambiente, neste ato representada por Marcelo Jose Alves Secretario Municipal do Meio Ambiente vem **AUTUAR** o senhor **FELÍCIO FELICÍSSIMO GUIMARÃES**, CPF: 566 824 501 25 e RG: 195 824 DGPC/GO já qualificado no cabeçalho do **AUTO DE INFRAÇÃO n° 0001/2021 expedido no dia 23/09/2021, às 11:hs** com a aplicação da penalidade por realizar parcelamento de solo em chácaras abaixo do modulo fiscal e causar dano ambiental as margens do Rio dos Bois, sendo o valor aplicado de R\$ 82.830,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e trinta reais). Também tornamos pública que foi lavrado o **AIP - AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE n° 0003/2021 com a lavratura do Embargo e interdição no dia 23/ 09/2021, às 9:30:hs**, sendo assim o empreendimento encontra-se embargado e proibido a sua comercialização.

2. Assim, fica o proprietário notificado para, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsto no art. 185 Da Lei n° 0056 de 21 de maio de 2020, a contar da data da publicação desta autuação. O recurso deve ser dirigido à Secretaria Municipal do Meio Ambiente pelo email: meioambiente.smp4@gmail.com ou protocolado pessoalmente no endereço: Praça Sebastião Gonçalves da Silva n° 697, Setor Centro fone para agendamento ou maiores esclarecimentos (62) 34071122.

3. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo n° 2021 01 12, encontram-se à disposição para vista do interessado, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias úteis para interposição do recurso.

MARCELO JOSÉ ALVES

Secretário Municipal do meio ambiente de São Miguel do Passa Quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL DO
PASSA QUATRO**
Honestidade e Trabalho!
Adm. 2021-2024